



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

&lt;compras@trt12.jus.br&gt;

---

## Nota de empenho 2024NE000445 - CD 6797/2024

---

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

28 de junho de 2024

&lt;compras@trt12.jus.br&gt;

às 12:56

Para: comercialwpt@mwpt.com.br

Cc: Claudio Okada &lt;claudio.okada@trt12.jus.br&gt;, Marcia Souza

&lt;marcia.souza@trt12.jus.br&gt;, Eduardo Gheller Mörschbacher

&lt;eduardo.morschbacher@trt12.jus.br&gt;, Felipe Pompeo Pereira

&lt;felipe.pereira@trt12.jus.br&gt;, "Serviço de Desenvolvimento de Sistemas (SEDES)"

&lt;desenv@trt12.jus.br&gt;, INOVA - Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

&lt;inova@trt12.jus.br&gt;

Prezado,

Razão Social: ESPIRAL TREINAMENTO E INCLUSÃO PARA TODOS - CNPJ:  
34.698.244/0001-01

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa.  
Solicitamos a confirmação do recebimento.

**Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados.**

**O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).**

**O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.**

**Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:**

1. [Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
2. [Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
3. [Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
4. [Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
5. [Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

**Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: [seof@trt12.jus.br](mailto:seof@trt12.jus.br) ou telefone (48) 3216-4059**

**Fornecedor Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

**Prazo para entrega:** O contrato será válido por 12 meses a partir da comunicação de sua assinatura, sem previsão de prorrogação. A contratada deverá cumprir as entregas dentro da vigência do contrato.

Consulte a CD **6797/2024** : <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=6797&status=All&type=All>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta  
Coordenadoria de Licitações e Contratos  
TRT 12ª Região  
Contatos: [compras@trt12.jus.br](mailto:compras@trt12.jus.br)  
Fone: (48) 3216-4008

---

 **CD-6797-2024NE000445.pdf**  
35K